



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo - CNPJ 01.170.325/0001-85
Rua Rio de Janeiro, nº 22 - Centro - CEP 29.880-000 - Mucurici - ES - Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 30/2023

De 20 de abril de 2023.

**"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURICI/ES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

CONSIDERANDO o pedido de férias protocolado pelo servidor Elder Gama Bravim, Procurador Jurídico, deferido pelo Presidente desta Câmara Municipal, com início em 24.04.2023 e término em 23.05.2023;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado por esse mesmo servidor em 31.03.2023, sob o nº.: 135, solicitando seu afastamento pelo prazo de 60 (sessenta dias), a partir de 30.03.2023;

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais CONFERIDAS pelo Regimento Interno dessa Casa de Leis, bem como pela Lei Orgânica Municipal, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias do servidor Elder Gama Bravim, Procurador Jurídico, até seu retorno laboral;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici - ES
Em, 20 de abril de 2023.


RONALDO DE SOUZA FAGUNDES
Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES